



PROJETO LEI Nº 23 /2023  
DATA: 24/04/2023

Protocolo Nº 1972  
Recebido 29/04/23  
J.S.  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

**SÚMULA:** “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARIÓPOLIS”.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mariópolis autorizado a celebrar Termo de Cessão de Direito Real de Uso do veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON **MARCA: FIAT, COR: CINZA, PLACAS: AWZ-6C42**, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013 de propriedade do município de Mariópolis, em favor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mariópolis – Pr.

**Art. 2º** - O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso é por tempo indeterminado.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Mariópolis, 24 de Abril de 2023.

  
**Mario Eduardo Lopes Paulek**  
Prefeito Municipal

| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS |          |            |       |
|--------------------------------|----------|------------|-------|
| VOTAÇÕES                       |          | RESULTADOS |       |
| Nº                             | DATA     | APROV.     | REJ.  |
| 1º                             | 08/05/23 | = 8 -      | = 0 - |
| 2º                             | / /      |            |       |